



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3736 DE 24 DE JUNHO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
LICENÇA PARA ACOMPANHAR FAMILIAR
EM TRATAMENTO.

O Prefeito Municipal de Barra Funda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e;

Considerando o Atestado de Perícia Médica apresentado pelo Servidor Público Municipal Loiri Celso Chini, e;

Em conformidade com o disposto no art. 105 Lei Municipal nº 042 de 29 de junho de 1993;

RESOLVE

I – É concedida licença ao Servidor Público Municipal LOIRI CELSO CHINI, matrícula funcional nº 275, de função PSICÓLOGO, carga horária de 40 horas semanais, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo, com proventos integrais, por um período de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar de 04 de maio do corrente ano, com a finalidade de acompanhar familiar em tratamento, conforme Atestado de Perícia Médica apresentado.

II - As despesas da referida licença serão custeadas pelo Município.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA FUNDA, EM 24 DE JUNHO DE 2021.

MARCOS ANDRÉ PIAIA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Data supra

CÉLIO ANDRÉ RÉ
Secretário de Administração